

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

TÍTULO

Reforma do Mercado Municipal

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgão Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE ALFENAS

CNPJ: 18.243.220/0001-01

Endereço: PRACA FAUSTO MONTEIRO, 347

Bairro: CENTRO

Cidade: ALFENAS

UF: MG

CEP: 37.130-001

Telefone: (35) 3690-1320

E-mail institucional:

contabilidade@alfenas.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO

CPF: xxx.451.326-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: DETRAN/MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx6

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Reforma do Mercado Municipal de Alfenas

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

O presente projeto tem por finalidade a reforma do Mercado Municipal de Alfenas/MG, mediante a execução de intervenções na cobertura, no piso e na área de espera de ônibus do equipamento público. As obras visam restabelecer as condições de integridade física da edificação, garantir segurança e conforto aos usuários e preservar o patrimônio público municipal, assegurando o pleno funcionamento do espaço como equipamento de abastecimento e serviço à população.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

O Mercado Municipal de Alfenas constitui equipamento público de relevância econômica e social, prestando serviços diretos à população do município e funcionando como espaço de comercialização, abastecimento e circulação de pessoas. O uso contínuo e o decurso do tempo provocaram deterioração nos elementos construtivos da edificação, tornando necessária a execução de obras de reforma para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança. A cobertura do equipamento apresenta desgaste que compromete a estanqueidade da edificação, com risco de infiltrações e danos progressivos à estrutura e aos demais elementos construtivos internos. O piso encontra-se em condições que demandam recuperação para garantir a segurança dos usuários e a adequação sanitária do espaço. A área de espera de ônibus, integrada ao entorno imediato do mercado, também requer intervenção para oferecer condições dignas e seguras aos usuários que utilizam o transporte coletivo como meio de acesso ao equipamento. A reforma planejada responde a essas demandas de forma objetiva, priorizando as intervenções de maior impacto sobre a segurança, a funcionalidade e a conservação do patrimônio público. A lógica da manutenção programada é economicamente mais eficiente do que a postergação das intervenções, que tende a agravar as patologias existentes e elevar os custos futuros de recuperação.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
LUIZINHO	R1556 - 483/2026	196797	R\$ 1.000.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
REFORMA OU OBRA	Reforma	Mercado Municipal

6.1 - VALOR

Concedente	Dotação Complementar
R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição:

População

9.2 - Quantidade:

80000

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

365 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

08/06/2026

10.2 - Data prevista para término:

07/06/2027

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
PRACA DOUTOR EMILIO DA SILVEIRA	253	CENTRO	37.130-029	ALFENAS	

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Tranferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
LILIAN MARA DE CASTRO	xxxxxxx		(35) 99780-1082	lilian.castro@alfenas.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Iolanda da Silva dos Santos	xxxxxxx		(35) 3698-1721	desenvolvimento. urbano@alfenas.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
LILIAN MARA DE CASTRO	xxxxxxx		(35) 99780-1082	lilian.castro@alfenas.mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Reforma do Mercado Municipal

1.1 REFORMA OU OBRA - Reforma - Mercado Municipal

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Levantamento de demandas, elaboração de projetos e planilhas orçamentárias	60
1.1.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES	30
1.1.3 - REFORMA DO TELHADO	60
1.1.4 - REFORMA DO PISO	90
1.1.5 - Reforma da área espera de ônibus	125

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Reforma do Mercado Municipal	Serviço	un	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.5 /	Não

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 004194/2026 DATA DO REGISTRO: 30/05/2026

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
	Reforma do Mercado Municipal				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1.1.4	Não
TOTAL:					R\$ 1.000.000,00			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 1.000.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 1.000.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 1.000.000,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 1.000.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: AUGUSTO CESAR SOUSA DE MELO

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 30/05/2026

O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de ALFENAS, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (iv) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Augusto César Sousa de Melo Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável:

MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA

3 - Data:

02/06/2026

Informamos a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO:

30/05/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004194/2026

DATA DO REGISTRO: 30/05/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **FABIO MARQUES FLORENCIO**, xxx.451.326-xx, como Responsável Legal, em 08/06/2026 13:04:52,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 08/06/2026 13:38:22



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=743976&ca=289463743>, informando o código verificador **743976** e o código CRC **289463743**